# Parecer da Comissão de Justiça.

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 021/2023 – ALTERA A LEI Nº 4024 DE 03 DE JULHO DE 2019, CORRIGINDO DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS NOS BAIRROS IGUAPE E BARRA DO ITAÍPE, NA CIDADE DE ILHÉUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## RELATÓRIO:

Chega a estas comissões para exame o Projeto de Lei nº 016/2023, que "altera a lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, corrigindo denominação de logradouros nos bairros iguape e barra do itaípe, na cidade de ilhéus e dá outras providências." de autoria do vereador Prof. Gurita.

Esta comissão é competente para exarar o respectivo parecer conforme estabelece o artigo 32 caput da LOMI; combinado com o artigo 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

## VOTO DO RELATOR:

A proposição objeto deste parecer encontra respaldo na CF/88 em seu artigo 165 como também na Lei Complementar 101/2000.

Sendo assim este relator exara o presente parecer pela aprovação do Projeto em analise encaminhando a deliberação do Augusto Plenário desta Casa de Leis, por entendê-la constitucional.

Atendida a boa técnica legislativa e a redação empregada, este é o nosso parecer.

## VOTO DA COMISSÃO:

Nós vereadores membros das comissões de Justiça acompanhamos o parecer exarado pelo relator, por entendê-lo em consonância com a legislação pátria vigente, especialmente a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 23 de Agosto de 2023.

**Enilda Mendonça**
**Presidente da Comissão de Justiça.**

**Ivo Evangelista**
**Membro da Comissão de Justiça.**

**Eder Júnior**
**Membro da Comissão de Justiça.**